



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 061/2025

Laranjeiras do Sul, em 15 de julho 2025.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebido
em 15/07/2025*

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "**APROVADOS**" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 021/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI N.º 029/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº 031/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 023/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 005/2022, DE 23/03/2022, E ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 019/2016.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 032/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 024/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR OS INCISOS II E III DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 021/2016. ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

PROJETO DE LEI Nº 033/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 025/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LAI – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, E AINDA O PREVISTO NO INCISO XXXIII, DO CAPUT, DO ARTIGO 5º, NO INCISO II, DO § 3º, DO ARTIGO 37 E NO § 2º, DO ARTIGO 216, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 034/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 027/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO NA FORMA DE HORAS/MÁQUINA A EMPRESA COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO
O
VIOLA:940
89256968

Assinado de
forma digital por
JOVANILDO
VIOLA:940892569
68
Dados: 2025.07.15
14:02:51 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 032/2025

15/07/2025

**SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALTERAR INCISOS II E III DO ARTIGO 2º DA LEI
MUNICIPAL Nº 021/2016, DE 19/04/2016, E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Ficam alterados os incisos II e III do artigo 2º Lei Municipal nº 021/2016, de 19/04/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

II – Deslocamento a município com distância entre 201 e 300 km da sede:

a – MOTORISTA e AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM – R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a cada profissional.

III – Deslocamento a município acima de 300 km da sede:

a) – MOTORISTA e AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM – R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) a cada profissional".

Art. 2º - As demais disposições e artigos da Lei Municipal nº 021/2016, de 19 de abril de 2016, continuam em vigor sem qualquer alteração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de julho de 2025

JOVANILDO

O

VIOLA:940

89256968

JUVINHA VIOLA

Presidente

Gestão 2025/2026

Assinado de forma

digital por

JOVANILDO

VIOLA:94089256968

Dados: 2025.07.15

14:12:22 -03'00'

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Recebido em
15/07/2025
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72